



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0591/11  
PR Nº 007/11

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 55 /11 – CCJ

### **Concede a Comenda Porto do Sol ao Centro Clínico Gaúcho Ltda.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Raul Torelly.

A douta Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 6, após analisar o teor do Projeto de Resolução, afirma inexistir impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

Examinando a Proposição, verificamos que o processo está devidamente instruído, bem como efetivamente preenchidos todos os requisitos legais.

Assim, acolhemos o teor do mencionado Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento do Projeto em comento, já que se configura como legal e regimental.

Por todo o exposto, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 30 de março de 2011.

**Vereador Reginaldo Pujol,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre


PROC. Nº 0591/11  
PR Nº 007/11  
Fl. 2

PARECER Nº 55 /11 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 5-4-11



Vereador Elói Guimarães – Presidente




Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente




Vereador Adeli Sell



Vereador Bernardino Vendruscolo



Vereador Mauro Zacher



Vereador Waldir Canal